



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº40-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO.  
DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD Nº41-2023.
- RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM O COPAP 2022.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 40/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00  
(VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000	Material de Consumo		22.000,00
Soma da Ação:			22.000,00
Soma da Unidade:			22.000,00
Total Geral:			22.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	22.000,00
Total Geral:		22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 6 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JULHO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 41/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 187.000,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	33.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	141.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>141.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>141.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>187.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>141.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>141.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>187.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 7 de julho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8

Outros

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE CONCLUÍRAM A COPAP EM 2022

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO COPAP 2022

NOME DO ALUNO	CÓDIGO DE SEGURANÇA
JOINA SILVA DOS SANTOS	0C8C7P6A9P329524/2022
JACIARA SILVA DA CONCEIÇÃO	0C406P7A1P617552/2022
INGRID DA LUZ BARBOSA	0C908P9A0P504596/2022
MARIA REBECA JACINTO DO CARMO	0C908P9A7P880593/2022
ANTONIA SANTANA DE SOUZA	0C703P3A0P686550/2022
CRISTINA CERQUEIRA BISPO	0C407P0A8P527551/2022
DANIELLE SOUZA BARRETO	0C306P4A4P169551/2022
ROGÉRIO DOS SANTOS SANTANA	0C501P6A7P695538/2022
ROGÉRIO BONFIM DOS SANTOS DE SOUSA	0C101P6A1P992537/2022
IDAIANE DOS SANTOS SILVA	0C604P5A3P192527/2022
JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BARROS	0C607P6A6P926562/2022
KAUÊ DUARDE RIBEIRO	8C508P6A5P577573/2022
LOURDES DE JESUS SANTOS	0C307P3A0P017543/2022
RAFAEL DE JESUS	8C604P0A5P547574/2022
ROSILDA SANTOS DE MELO	0C500P7A9P091517/20212
MOACIR SOUSA DE JESUS	0C505P8A9P707536/2022
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	1C000P3A1P319592/2022
LUCIENE SILVA	0C308P6A8P043543/2022
RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8C508P7A9P962580/2022
WALLIS DE JESUS SANTOS	8C509P5A0P773551/2022
GENILDO DOS SANTOS MENEZES	0C900P7A9P051535/2022
ANDERSON SANTANA	0C07P9A1P5456520/2022
LAIS JESUS DOS SANTOS	0C807P1AP4291525/2022
ASLANE SANTOS SILVA	0C703P3A2P948559/2022
ANTONIO MARCOS DE JESUS ROCHA	8C606P9A9P111590/2022
RENATA HENRIQUE OLIVEIRA	1C000P4A2P128528/2022
LUANA ROCHA BRITO	0C500P7A8P565540/2021
VILMA XAVIER MOURA	8C601P1A0P660574/2022
ALDANE RICK ANDRADE DOS SANTOS	8C603P3A7P603559/2022
ANA CLARA DAMASCENA ALMEIDA	0C707P2A3P138571/2022
ADRESSA VASQUES DE SOUSA	0C905P4A8P680564/2022
CRISTYAN FÉLIX AGUIAR DOS SANTOS	0C707P8A2P901588/2022
ELZIANE OLIVEIRA SANTANA DE ARGOLO	6C302P5A4P905504/2022
EDMILSON MENDES DE MELO	0C407P9A4P880537/2022
EMERSON SANTANA DOS SANTOS	1C005P5A8P592503/2022
ERNANDO ANDRADE DE JESUS	0C502P1A0P629503/2022
EVILÁSIO ALVES DOS SANTOS	8C604P5A6P925541/2022
FERNANDA CONCEIÇÃO MATOS DOS SANTOS	0C700P7A6P863502/2022









# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8




# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0083/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Aline dos Santos Silva	373141	10/07/2023	09/08/2023	Administração

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de julho de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 12 de Julho de 2023.

. ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001426

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP

**OBJETO:** Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais esportivos diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves, através do PROJETO GOL DE LETRA, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência..

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 223/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

Item	1º COLOCADO	VALOR TOTAL
01	M A T DE ALMEIDA	R\$ 48.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 10 de julho de 2023.

**Antônio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal